

DECRETO Nº 48.449, DE 14/04/2025

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar a importância de R\$ 210.559,94 (duzentos e dez mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) nas dotações descritas a seguir:

|                         |                   |                                             |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------|
| <b>Dotação</b>          | <b>793</b>        |                                             |
| Unidade Orçamentária    | 16.01.00          | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                 |
| Classificação Funcional | 18.122.0011.2022  | Administração e Manutenção da Unidade       |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.93.00      | INDENIZACOES E RESTITUICOES                 |
| Vínculo                 | 2.899.0000.0000   | OUTROS RECURSOS VINCULADOS                  |
| <b>Valor</b>            | <b>8.104,94</b>   |                                             |
| <b>Dotação</b>          | <b>167</b>        |                                             |
| Unidade Orçamentária    | 06.01.00          | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO             |
| Classificação Funcional | 02.061.0008.2017  | Cumprimento de Determinação Judicial        |
| Categoria Econômica     | 3.1.90.91.00      | SENTENCAS JUDICIAIS                         |
| Vínculo                 | 2.500.0000.0000   | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| <b>Valor</b>            | <b>183.605,00</b> |                                             |
| <b>Dotação</b>          | <b>184</b>        |                                             |
| Unidade Orçamentária    | 06.01.00          | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO             |
| Classificação Funcional | 02.061.0008.2017  | Cumprimento de Determinação Judicial        |
| Categoria Econômica     | 3.3.90.91.00      | SENTENCAS JUDICIAIS                         |
| Vínculo                 | 2.500.0000.0000   | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| <b>Valor</b>            | <b>18.850,00</b>  |                                             |
| <b>Total</b>            | <b>210.559,94</b> |                                             |

Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:





|                      |            |  |
|----------------------|------------|--|
| Superávit Financeiro | 210.559,94 |  |
| Total                | 210.559,94 |  |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de abril de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

